

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC
N
40/21
04NOV21

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: 04 NOV 2021 a 02 DEC 2021

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 07 OCT 2021 e data de entrada em vigor de 04 NOV 2021.

- AIP AMDT AIRAC – 2111A1
- AIP-MAP AMDT AIRAC – 2111A1

2.2 NÃO HOUE atualização das **publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:**

- AMDT AIRAC 2111A2 com data de publicação de 09 SEP 2021 e data de entrada em vigor em 04 NOV 2021.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

:

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

As seguintes cartas visuais serão efetivadas em 04NOV21: WAC 2826 - MONTE RORAIMA; WAC 2827 - SERRA PACARAIMA; WAC 2949 – SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA; WAC 3014 - HUMAITÁ; WAC 3019 - FERNANDO DE NORONHA; WAC 3066 - RECIFE; WAC 3070 - JI-PARANÁ; WAC 3191 – RONDONÓPOLIS e WAC 3263 - RIO DE JANEIRO.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 04 NOV 2021, foram corrigidas até 22 SEP 2021, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 04 NOV 2021 revogando nesta data, AIC N 37, de 07 OCT 2021.